



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Requerimento datado em 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho 004/2021, do Departamento de Recursos Humanos, datado em 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG/CI de nº 516.003 SSP/SE e do CPF de nº. 312.337.755-53, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2017/2021, a partir da data de 03 de janeiro de 2022, encerrando-se em 03 de abril de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de janeiro de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal